

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

No dia 29 de junho de 2020, às 9h30, reuniram-se por teleconferência a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO** e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – METROVIÁRIOS**, na presença das respectivas comissões de negociação, com o objetivo de iniciar a segunda reunião de negociação coletiva.

Pelo SINDICATO DOS METROVIÁRIOS foi questionado se o METRÔ teria alguma alteração do posicionamento outrora apresentado, com relação aos descontos de salários e benefícios na forma anunciada pela empresa, uma vez que o METRÔ tem divulgado que o SINDICATO DOS METROVIÁRIOS não está apresentando as informações corretas. Informa que alguns trabalhadores acessaram seus holerites e constataram descontos inclusive a título de auxílio transporte, impondo saldo negativo de salário, o que tem aprofundado a comoção e o acirramento do conflito na categoria profissional. A contraproposta do SINDICATO DOS METROVIÁRIOS é realizar a negociação com a garantia de pagamento dos salários e benefícios integralmente, na forma vigente em 30 abril, assegurando a manutenção das condições enquanto é realizada a negociação, a fim de viabilizar o processo de negociação.

O METRÔ questiona a posição do sindicato quanto a reivindicação de reajuste salarial.

O SINDICATO esclarece que a reivindicação da categoria profissional, nesse momento, não é de reajuste, mas de manutenção da norma coletiva durante o período de calamidade pública em virtude da pandemia.

O METRÔ esclarece que, nesse momento, não há a possibilidade de parametrização da folha no mês de junho e que a negociação relativa ao pagamento dos benefícios de maio e junho está no bojo da negociação.

Pelo SINDICATO foi reafirmado que os trabalhadores deliberaram a realização de greve a partir do dia 1º de julho caso a empresa realize os descontos de salários e benefícios em 30 de junho. A posição da categoria profissional é de rejeição da retirada de direitos anunciada pela empresa e que, caso isso ocorra, a greve será realizada a partir do dia 1º de julho, com uma assembleia no dia 30. Solicita que a empresa esclareça se a disposição é negociar e manter os salários e benefícios. Esclarece que reuniram-se com o Presidente da Cia., o Diretor Assuntos Corporativos Alfredo e o Secretário de Transportes, e que ficou clara a posição do SINDICATO. O METRÔ, em contrapartida, anunciou os descontos na remuneração dos trabalhadores e trouxe uma proposta ainda pior com relação a primeira, com retirada de mais direitos. A proposta do SINDICATO é: restabeleçam os pagamentos, mantenham a eficácia das normas então vigentes, e aí sim, damos continuidade ao processo de negociação.

Pelo METRÔ foi dito que levará a proposta de manter os adicionais e benefícios previstos na Sentença Normativa no mês de junho, mediante a suspensão da greve, para a Direção da Cia. e, assim que houver uma resposta, formalizará a posição ao SINDICATO.

Pelo SINDICATO foi realizado um apelo para que o METRÔ formalize a posição até às 18h desta segunda-feira, dia 29 de junho de 2020, uma vez que, há assembleia com votação eletrônica a ser realizada no dia 30, e por questões técnicas necessitam da posição com antecedência. Esclarece ainda que foi solicitada uma mediação ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e que noticiará a situação nos autos, para confirmação ou suspensão da mediação.